



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena

Documento Final do “Seminário da Licenciatura Intercultural Indígena: Avaliando o Projeto Político Pedagógico”, realizado de 29.11 à 03.12.2011

Considerando o princípio do respeito à diversidade étnica e cultural que decorre do disposto no art. 231 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o Decreto nº 26, de 04 de fevereiro de 1991, que atribui ao Ministério da Educação a competência para coordenar as ações referentes à educação indígena, em todos os níveis e modalidades de ensino;

Considerando o Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, que promulga a Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais, o qual determina a participação dos povos indígenas nas políticas que os afetam, mediante procedimentos apropriados de consulta e participação;

Considerando a legislação e as diretrizes da política de educação escolar indígena, como política democrática, a ser amplamente debatida em conjunto com os povos indígenas, órgãos gestores da educação nos estados e municípios, instituições indigenistas, universidades, instituições científicas relacionadas à temática indígena e todas as outras instituições comprometidas com as garantias plenas de direitos indígenas;

Os participantes do 1º Seminário da Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade Federal do Amapá: Avaliando o Projeto Pedagógico, ocorrido entre os dias 29 de novembro e 03 de dezembro de 2011 na cidade de Macapá-AP recomendam:

À Universidade Federal do Amapá

A implementação de um programa de formação dos docentes que atuam **e/ou** atuarão no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena que observe a especificidade das culturas e dos povos indígenas e a perspectiva metodológica de uma abordagem intercultural em contexto plurilíngue superando a fragmentação disciplinar.

Criar mecanismos específicos – com apoio e colaboração do MEC – para a gestão do curso de Licenciatura Intercultural Indígena, de modo a atender as especificidades pedagógicas, políticas e administrativas deste curso.

A Secretaria Estadual de Educação (SEED)

Construir as políticas voltadas a EEI em diálogo com os povos indígenas envolvidos.

Gerir políticas que garantam a especificidade da EEI, conforme Legislação vigente no que se refere à contratação e a formação de docentes indígenas. Considera-se imprescindível adequar essas ações aos fundamentos da educação escolar indígena conforme estabelecido pela Legislação Federal e regulado pelos Projetos Políticos Pedagógicos de cada escola indígena.

Estabelecer parcerias com a Universidade Federal do Amapá, com as Organizações não Governamentais que historicamente atuam na formação indígena, FUNAI, bem como outras instituições que apresentem competência para o referido trabalho, com objetivo de atender as demandas de formação dos professores.

As Secretarias Municipais de Educação

Participar das discussões relacionadas à Educação Escolar Indígena no estado Amapá e implementar ações em conformidade com a legislação vigente.

Ao Ministério da Educação (MEC-Brasília)

Acompanhar sistematicamente as ações voltadas a Educação Escolar Indígena e promover a articulação entre os atores envolvidos.

Fomentar a criação de mecanismos específicos nas Universidades para a gestão dos cursos de Licenciatura Intercultural Indígena, de modo a atender as especificidades pedagógicas, políticas e administrativas dos mesmos.

A FUNAI

Apoiar técnico e financeiramente a Licenciatura Intercultural Indígena.

Em relação ao Projeto Político Pedagógico discutido durante o Seminário, recomendam ainda:



A instituição de ações que promovam efetivamente uma abordagem intercultural e a superação da fragmentação disciplinar.

Explicitar os marcos teóricos que embasam os conceitos adotados de interculturalidade e interdisciplinaridade.

Definir a política lingüística do curso que norteará a formação dos professores para a sua atuação nas escolas das aldeias.

Definir claramente o que se espera do egresso do curso.

Implementar a fundamentação antropológica da nova matriz curricular.

Superar a segmentação do curso em disciplinas.

Reorganizar o curso com foco nas diretrizes metodológicas.

Compatibilizar os objetivos da formação oferecida no curso com os interesses da escola intercultural na qual os alunos atuarão.

Este documento será encaminhado a todas as instituições citadas e ao Ministério Público Federal, com intuito de promover o direito a educação escolar indígena de qualidade.

